



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 37 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 324 de 20 de agosto de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 25 de 19 de janeiro de 2023, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000287/2023-57, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar, para integrarem o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI), os seguintes nomes:~~

Unidade	Nome	Responsabilidade
SG	CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO	Presidente
STI	PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR	Secretário
PRESI	NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA	Titular
SGE	SORAIA OFUGI RODRIGUES	Titular
CN	BERNARDO MARCIEL VIEIRA	Titular

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público